ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

1. DA REUNIÃO. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Teatro do Câmpus Goiânia, a 59ª reunião, extraordinária, do Conselho de Câmpus (CONCÂMPUS) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para tratar dos seguintes pontos de pauta: I - Abertura da reunião, informes e votação da Ata da 58ª Reunião; II - Leitura da ordem do dia: relato, discussão e votação; III - Programa de Gestão e Desempenho (PGD); IV - Processo: 23373.002388/2024-26 (Instrução Normativa para os Sorteios de membros para composição de Comissão de PAD); V - Apresentação da proposta de metodologia para a construção do Anexo D do POCV. **2. DOS PRESENTES E AUSENTES.** A reunião foi conduzida pela presidente do CONCÂMPUS, Adriana dos Reis Ferreira e secretariada pela servidora Lívia de Lima Cunha, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandre Borges Fernandes Camozzi, Alexandre Silva Duarte, Alexandro do Nascimento Vaz, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, André Alexandre Antunes, Ângela de Morais Guimarães Dias, Ariana Cárita de Assis Marinho Silva, Daniela Hilda de Souza Siqueira, Diego Avelino de Moraes Carvalho, Eduardo de Oliveira Silva, Erika Regina Leal de Freitas, Fabiane Costa Oliveira, Janaina Ferreira, João Dib Filho, Karoline Victor Fernandes, Lucas Bernardes Borges, Maria Abadia Cardoso, Paulo Cezar Pereira, Rafael Gonçalves Borges, Regina Célia Magalhães Marinho, Ricardo Freire Gonçalves, Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, Vinícius Carvalhaes, Walmir Barbosa e Wesley Pimenta de Menezes. Justificaram a ausência as conselheiras: Ana Clara Lima de Oliveira e Nicole de Oliveira Aquino. Não justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Júlia Meireles Teixeira e Thiago Claro Gondim. **3. DA PAUTA.** A presidente do Conselho, professora Adriana dos Reis Ferreira, abriu a reunião dando as boas vindas ao conselheiro Eduardo de Oliveira Silva, representante da Secretaria Municipal de Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos. Em seguida, mencionou o acontecimento das eleições para as Chefias dos Departamentos de Áreas Acadêmicas II, III e IV no dia anterior, parabenizando a todos(as) os(as) candidatos(as) pelas campanhas, propostas e discussões durante o processo eleitoral e anunciando o resultado preliminar das eleições. Na sequência, a ata da 58ª reunião **foi aprovada** pelo Conselho, sem alterações. A presidente fez a leitura da ordem do dia (**item II**), a qual **foi aceita** por todos/as os/as conselheiros/as, sem sugestões de inclusão ou inversão de itens. Passou-se, então, à discussão do **item III**, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), incluído como pauta na reunião anterior pela conselheira Fatianny. A presidente Adriana apresentou a PORTARIA 2135 - REITORIA/IFG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025, a qual altera a Portaria 2127 - REITORIA/IFG, de 9 de agosto de 2024, que autorizou e instituiu o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, a ser implementado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. O Programa de Gestão e Desempenho é definido como um instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados, na qualidade dos serviços prestados à sociedade e nas estratégias organizacionais. A portaria 2127 foi elaborada a partir de contribuições de servidores/as indicados/as por cada câmpus do IFG, os/as quais, em conjunto, desenvolveram uma metodologia inicial de como se daria o PGD. Após a definição da metodologia, foram criadas comissões locais que, em uma plenária, aprovaram o documento enquanto instrução normativa e o encaminharam à reitoria que, por sua vez, encaminhou para a procuradoria jurídica do IFG. O documento foi analisado e alterado pela procuradoria jurídica antes da assinatura da reitora, em agosto de 2024. Na portaria 2127, ficou estabelecido que o programa deveria ser implantado em até cento e vinte (120) dias. Sendo assim, em novembro de 2024, a fim de cumprir tal prazo, a reitoria propôs que fosse instituído um piloto do programa em cada câmpus do IFG e na reitoria. Os setores escolhidos para a implementação deste piloto foram as gerências e diretorias de administração, nos câmpus e a pró-reitoria de administração, na reitoria. Depois da experiência com o piloto, ocorreram ações de formação inicial sobre o programa em todos os câmpus, conduzidas pelo Grupo Técnico de Implementação do PGD no IFG, destinadas a todos/as os/as gestores/as e servidores/as técnico-administrativos/as. Nestas ações de formação inicial, foi solicitado aos setores que organizassem o planejamento e detalhamento das atividades, bem como que realizassem o mapeamento dos/as servidores/as interessados/as em participar do programa nas modalidades presencial ou de teletrabalho em regime de execução integral ou parcial, enquanto aguardavam a publicação do edital de implantação oficial do PGD. Isto posto, a presidente convidou os/as servidores/as técnico-administrativos/as para o debate. A conselheira Ariana comunicou que a solicitação de inclusão do PGD como pauta do Concâmpus teve como finalidade consolidar sua implementação no Câmpus Goiânia da melhor forma possível, argumentando que, assim como questões referentes à jornada de trabalho dos docentes já foram discutidas por este pleno, a implantação de um programa que regulamenta as atividades, entregas e resultados dos/as servidores/as técnico-administrativos/as também necessita ser contemplada pelo Conselho. O conselheiro André, em complemento ao que mencionou a conselheira Ariana, justificou a solicitação para discussão sobre o PGD no Concâmpus, afirmando que, como sua implementação impactará não apenas o trabalho dos/as técnicos/as, mas todo o funcionamento da instituição, torna-se imprescindível informar os/as servidores/as sobre as mudanças significativas que ocorrerão na cultura organizacional da instituição. André propôs como

encaminhamentos que seja feita ampla divulgação sobre o cronograma, as modalidades e o edital do PGD por todos os veículos de comunicação oficiais do câmpus; que haja transparência e participação dos/as servidores/as técnico-administrativos/as na elaboração do parecer sobre o quantitativo de vagas de cada setor; que não ocorra inibição dos/as gestores/as aos/às servidores/as técnico-administrativos/as que realizam atendimento ao público interessados/as em aderir ao programa; e que a elaboração do Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR) ocorra de forma democrática, contando com a participação de cada servidor/a interessado/a. A conselheira Daniela informou que se posicionou contra à implantação do PGD no Câmpus Goiânia desde as discussões iniciais e, apesar de seus argumentos não terem sido acolhidos e o programa estar prestes a ser implementado, ela mantém seu posicionamento inicial de que o Câmpus Goiânia, diferentemente de outras entidades que adotam o regime de teletrabalho, é uma escola e, como tal, deveria ter incluído na discussão os/as estudantes, considerando que estes/as serão os/as principais impactados/as pelas mudanças ocasionadas pelo PGD. A conselheira Fabiane solicitou esclarecimento ao conselheiro André a respeito da elaboração do TCR, questionando se o mesmo já não seria fruto de um mapeamento das atividades e processos de cada setor, realizado entre servidores/as e gestores/as. Aproveitando a indagação da conselheira Fabiane, a presidente Adriana perguntou se havia alguém presente que tinha participado do piloto e poderia informar se o termo em questão foi elaborado com a participação do gestor e dos/as servidores/as da Diretoria Administrativa. A servidora Erika Fabyanne informou que, para o piloto, a Reitoria encaminhou o TCR pronto para o câmpus e que tanto servidores/as quanto gestores/as apenas assinaram, sem nenhuma participação na sua elaboração. O conselheiro André e a conselheira Ariana acrescentaram que a proposta de encaminhamento de a elaboração do TCR ocorrer entre servidores/as e gestores/as funcionaria como uma antecipação de problemas na implantação do PGD, considerando que durante a vigência do piloto e, de acordo com relatos de servidores/as de outros câmpus em que o programa já foi implementado, a unilateralidade do documento causou conflitos entre servidores/as e gestores/as. A conselheira Ana Lúcia questionou a indispensabilidade de tratar sobre o PGD em uma reunião do Concâmpus, considerando que os encaminhamentos sugeridos pelo conselheiro André já foram atendidos nos documentos referentes ao programa, os quais mencionam terem sido construídos coletivamente, pactuados entre gestores/as e servidores/as, devendo ser adaptados às necessidades de cada câmpus. O conselheiro Wesley complementou a interlocução da conselheira Ana Lúcia, dizendo que os dados do piloto não foram repassados à gestão. O conselheiro André reforçou que uma das principais finalidades da solicitação de inclusão do PGD como pauta do Concâmpus foi a divulgação ampla do programa entre os/as servidores/as técnico-administrativos/as, considerando que desde o início das discussões tem havido resistência e desinformação. André mencionou também que, durante a vigência do piloto, assédio moral foi um grande problema relatado. Logo, suas propostas de encaminhamento objetivaram prevenir a ocorrência de reveses similares. Ariana destacou que, embora na presente reunião tenha havido baixo comparecimento de estudantes, o Concâmpus possui representantes discentes que poderiam contribuir sendo multiplicadores do que foi discutido. A conselheira acrescentou que expandir a discussão para o Concâmpus consistiu, principalmente, em informar os/as gestores/as, visto que este conselho é composto basicamente por servidores/as da gestão. O conselheiro Walmir expôs que programas como o PGD se originaram nas políticas de reforma da estrutura administrativa do Estado, experimentadas em diversos países, desde os anos 1990, através das Tecnologias de Informação (TICs), com o objetivo de reduzir estruturas administrativas, possibilitando privatização de estruturas físicas da Administração Pública acompanhada da terceirização da força de trabalho, o que ocasionou a diminuição da presença física de servidores nas instituições e favoreceu ataques a estas. À vista disso, o conselheiro ponderou que, apesar de o PGD já ser uma realidade, deve-se, durante todo o seu processo de implementação e consolidação, analisá-lo criticamente e continuar a debatê-lo, de modo a não perder de vista que a contradição Capital X Trabalho está presente nesta política de redesenho das funções do Estado. Walmir concluiu dizendo que o PGD não pode ser matéria para sacrifício da conquista da carga horária de trabalho de trinta horas (30h), resultado de muita luta. A conselheira Fatianny declarou sentir-se incomodada com as manifestações contrárias à implementação do PGD da conselheira Daniela e do conselheiro Walmir, argumentando que as pessoas favoráveis ao programa não podem ser consideradas menos críticas ou menos atentas à Educação e à comunidade acadêmica. De acordo com a conselheira, o fato de ter solicitado a convocação desta reunião prova exatamente o contrário: a preocupação com a transparência do processo de implementação do programa e a participação de toda a comunidade acadêmica neste processo, considerando que este conselho possui representantes de todos os segmentos da comunidade. Fatianny ratificou o que foi elucidado pelo conselheiro André e pela conselheira Ariana e ressaltou a importância de debater no Concâmpus o papel do Grupo Técnico de Implementação do PGD no Câmpus Goiânia, bem como sua metodologia de trabalho, sua participação na elaboração do edital e sua contribuição na construção dos planos de trabalho. A conselheira propôs, como encaminhamento, que tópicos como PGD em setores com predominância de atendimento ao público e carga horária de trabalho de servidores em PGD sejam discutidos mais detalhadamente, a fim de eliminar a desinformação sobre os temas. O conselheiro Alexandre Camozzi sugeriu que seja feita uma espécie de cooperação técnica, com o objetivo de consultar outras instituições que já possuem o Programa de Gestão e Desempenho consolidado e colocou-se à disposição para atuar em uma possível parceria. A servidora Carla Pantaleão, pesquisadora do tema, asseverou que há desinformação tanto daqueles que se manifestam contrários ao PGD, quanto dos que são favoráveis. Carla descreveu o PGD como um programa neoliberal do Governo, que tem sido apresentado com muitas vantagens, sem mencionar suas desvantagens, tais como carga horária, volume e monitoramento de trabalho aumentados, além de maior incidência de assédio moral e adoecimento. Diante disso, a servidora alertou as pessoas presentes, especialmente os/as servidores/as técnico-administrativos/as, para não se deixarem seduzir pelos benefícios sem analisar criticamente os possíveis prejuízos. Com corroboração da conselheira Ana Lúcia e da presidente Adriana, Carla terminou dizendo que possui dúvidas sobre a forma de registro da frequência dos/as servidores/as que aderirem ao PGD parcial, dúvidas estas que não foram sanadas pela equipe de servidores que conduziu as reuniões do ciclo inicial de formação para adoção efetiva do PGD. O servidor Charles sugestionou a adesão dos/as servidores/as em PGD nas modalidades presencial ou de teletrabalho em regime parcial ao controle de frequência atualmente utilizado para registrar a presença dos docentes. O conselheiro Walmir avaliou

positivamente a reabertura da discussão sobre o PGD no Concâmpus e acrescentou que considera imprescindível superar o trabalho hierárquico alienado através da democratização e participação contínuas e permanentes, com os propósitos de reconstruir a esfera do diálogo e repactuar o respeito mútuo entre todos os segmentos da instituição, embasando-se sempre na função social desta. Antes de passar aos encaminhamentos, a presidente Adriana, retomando uma afirmação da conselheira Ariana, clarificou que as jornadas docentes não foram discutidas por este conselho até o presente momento e, embora nada impeça que venham a ser tratadas no Concâmpus futuramente, sempre foram debatidas nos Departamentos de Áreas Acadêmicas. Em atendimento à solicitação de encaminhamento do conselheiro André sobre ampla divulgação de todos os aspectos do programa, a presidente sugeriu que o Grupo Técnico de Implementação do PGD, em conjunto com a Coordenação de Comunicação Social (CCS) e a Diretoria-Geral do câmpus, estude estratégias para o empreendimento de uma política de comunicação específica para a divulgação do PGD. Adriana incluiu nesta proposta promover um evento de formação para o qual seriam convidados/as a servidora Carla Pantaleão, para apresentar sua dissertação à comunidade acadêmica e um/a servidor/a de outro câmpus ou instituição em que o PGD já esteja consolidado, para dirimir dúvidas e orientar sobre o programa, atendendo parcialmente à solicitação do conselheiro Alexandre Camozzi. A conselheira Fabiane indicou que sejam adicionadas audiências públicas ao evento de formação, para qualificar ainda mais o debate. A proposta **foi acatada** por todos/as os/as conselheiros/as. Ainda tratando do tema comunicação, a presidente Adriana enfatizou a importância de melhorar as relações interpessoais no câmpus independentemente de posicionamentos, considerando o direito de cada servidor/a de aderir ou não ao PGD e observando principalmente o cumprimento da missão institucional, mencionado no art. 4º, inciso IX da Portaria 2135. A conselheira Ariana relembrou o encaminhamento sobre os/as gestores/as realizarem consultas entre os/as servidores/as de cada setor acerca do interesse de adesão ao programa antes da definição do quantitativo de vagas. A presidente apontou que já iniciou a minuta de um memorando solicitando a todos/as os/as gestores/as que, antes da publicação do edital, realizem reuniões com os/as servidores/as dos seus setores, para tratar do que disciplina a Portaria 2135 sobre planejamento, detalhamento das atividades e mapeamento de servidores/as interessados/as em participar do PGD em alguma das modalidades existentes. Adriana informou que está sendo articulada, entre a Coordenação de Assistência ao Servidor e a Diretoria-Geral uma formação presencial sobre Processo Administrativo, Funções Básicas da Administração, Gestão de Processos, entre outros tópicos relevantes para possibilitar aos gestores melhor condução do PGD nos setores, ademais das capacitações e treinamentos indicados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. Em seguida, retomou-se o item VI da pauta da reunião anterior, que iniciou a discussão da Minuta de Regulamento da metodologia de indicação de servidores para atuação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Sindicância, de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e outras comissões correlacionadas (**item IV**). O conselheiro Vinícius solicitou que, antes de retomar a leitura da minuta, fosse aproveitada a presença da coordenadora de assistência ao servidor, Rose Helen, para auxiliar na revisão do inciso I do artigo 8º, no qual se lê: "Solicitar à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor a emissão da listagem de servidores efetivos e estáveis, que não estejam em afastamento, licença ou acompanhamento biopsicossocial pela Coordenação de Assistência ao Servidor." A coordenadora Rose Helen explicou que servidores/as em acompanhamento psicossocial pela CAS não estão impedidos/as de participar de uma comissão desta natureza caso demonstrem interesse, assim como servidores/as que ainda não são acompanhados/as pela CAS, mas realizam acompanhamento psicossocial com profissionais externos/as podem se sentir inaptos/as a compor esse tipo de comissão. As conselheiras Fabiane e Ana Lúcia e a presidente Adriana expuseram que a participação de servidores/as nas condições mencionadas pela coordenadora de assistência ao servidor nas referidas comissões não deve ser vetada caso os/as servidores/as se disponibilizem a participar. A conselheira Ana Lúcia propôs alterar o termo "acompanhamento biopsicossocial" para "com alguma restrição psicossocial e/ou de saúde". A alteração **foi aprovada** pelo conselho. Retornou-se assim, à leitura do parágrafo 3º do artigo 5º. A conselheira Ana Lúcia relatou que na reunião em que a Câmara Consultiva de Gestão revisou a minuta em questão, foi cogitado modificar os incisos I, II e III do artigo 7º, de forma que, além dos/as gestores/as referenciados/as no texto, um/a representante destes/as pudesse participar da realização do sorteio na ausência de um/a deles/as. No entanto, os/as membros/as da câmara decidiram por manter a competência apenas para os/as gestores/as envolvidos/as. O conselheiro Vinícius solicitou que o parágrafo 5º do artigo 5º seja alterado de "O prazo para realização do sorteio é de até três dias úteis." para "O prazo para realização do sorteio será de até três dias úteis, a partir do recebimento do documento da CAC.". A solicitação **foi atendida** pelos/as membros/as do conselho. A conselheira Fabiane questionou a existência do inciso VII do artigo 8º, em que se lê: "Manter em arquivo as gravações dos sorteios.". O conselheiro Vinícius esclareceu que a manutenção do arquivo se daria apenas até o encaminhamento dos nomes dos/as servidores/as para a Coordenação de Avaliação e Correição (CAC). Deste modo, **ficou acordada**, entre os/as conselheiros/as, a exclusão do inciso VII do artigo 8º. A conselheira Daniela fez objeção à presença do vocábulo "processo" no inciso VI do artigo 8º, arguindo que tal palavra isoladamente apresenta ambiguidade e carece de complemento ou substituição para possibilitar a compreensão do texto do inciso. Destarte, com deliberação do conselho, o inciso VI do artigo 8º **foi alterado** de: "Solicitar ciência ao(à) servidor(a) sorteado do resultado do processo." para "Solicitar ciência do resultado ao(à) servidor(a) sorteado(a).". O conselheiro Alexandre Camozzi pediu para retomar a menção da conselheira Ana Lúcia sobre os incisos I a III do artigo 7º, sugestionando que seja incluída no texto a possibilidade de designação de um/a representante para participar dos sorteios, em caso de necessidade de ausência de um/a dos/as membros/as da comissão. Por conseguinte, **com concordância do conselho**, foi acrescentado ao artigo 7º o parágrafo único: "Em caso de impedimento que acarrete a ausência de um(a) coordenador(a), este(a) deverá indicar servidor(a) representante do seu setor.". Em decorrência desta alteração, foi sugerido pela conselheira Ana Lúcia e **ratificado** pelo conselho, que, no inciso III do artigo 10, onde se lê: "Realizar o sorteio com a presença dos demais membros da Comissão.", leia-se: "realizar o sorteio com a presença dos(as) demais membros(as) da Comissão de Sorteio ou indicar servidor(a) representante de seu setor para a realização do sorteio;". A conselheira Daniela ponderou sobre a necessidade de realizar algumas adequações linguísticas no documento de maneira que este esteja

em conformidade com o Manual de Redação do IFG para a publicação e, atendendo a um pedido da presidente, disponibilizou-se a realizar a revisão ortográfica do regulamento. A seguir, Adriana agradeceu ao conselheiro Vinícius e aos/às membros/as da Câmara Consultiva de Gestão pela análise e revisão textual feitas na Minuta de Regulamento da metodologia de indicação de servidores para atuação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Sindicância, de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e outras comissões correlacionadas. **4 . DO ENCERRAMENTO.** A presidente Adriana consultou os conselheiros/as sobre a possibilidade de iniciar o diálogo sobre o **item V** da pauta nos vinte minutos restantes e ficou decidido que tal item será discutido na reunião subsequente, ainda sem data definida. Com acordo entre os conselheiros, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Lívia de Lima Cunha, lavrei a presente ata, que será assinada pelos/as conselheiros/as presentes. Goiânia, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

CONSELHEIROS PRESENTES

Alexandre Borges Fernandes Camozzi

Alexandre Silva Duarte

Alexandro do Nascimento Vaz

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira

André Alexandre Antunes

Ângela de Morais Guimarães Dias

Ariana Cárita de Assis Marinho Silva

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Diego Avelino de Moraes Carvalho

Eduardo de Oliveira Silva

Erika Regina Leal de Freitas

Fabiane Costa Oliveira

Janaina Ferreira

João Dib Filho

Karoline Victor Fernandes

Lucas Bernardes Borges

Maria Abadia Cardoso

Paulo Cezar Pereira

Rafael Gonçalves Borges

Regina Célia Magalhães Marinho

Ricardo Freire Gonçalves

Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela

Vinicius Carvalhaes

Walmir Barbosa

Wesley Pimenta de Menezes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo de Oliveira Silva**, **Eduardo de Oliveira Silva - Membro de Comissão - Secretaria Municipal de Políticas Para As Mulheres (14846043000105)**, em 04/06/2025 18:44:22.
- **Joao Dib Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2025 14:59:16.
- **Andre Alexandre Antunes**, **PSICOLOGO-AREA**, em 04/06/2025 08:30:41.
- **Walmir Barbosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 15:17:58.
- **Janaina Ferreira**, **CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV**, em 03/06/2025 12:19:40.
- **Alexandre Silva Duarte**, **COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-CA-2**, em 03/06/2025 11:06:22.
- **Diego Avelino de Moraes Carvalho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/06/2025 11:02:23.
- **Fabiane Costa Oliveira**, **GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 02/06/2025 19:49:32.
- **Ariana Carita de Assis Marinho Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/06/2025 09:50:20.
- **Vinicius Carvalhaes**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/06/2025 08:23:10.
- **Wesley Pimenta de Menezes**, **COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-CA-3**, em 30/05/2025 21:32:16.
- **Erika Regina Leal de Freitas**, **GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE**, em 30/05/2025 14:46:20.
- **Maria Abadia Cardoso**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 12:26:47.
- **Alexandre Borges Fernandes Camozzi**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/05/2025 12:02:12.
- **Ana Lucia Siqueira de Oliveira**, **COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-CRHAS**, em 30/05/2025 11:09:44.
- **Rafael Goncalves Borges**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - GYN-DAAI**, em 30/05/2025 10:59:35.
- **Paulo Cezar Pereira**, **DIRETOR(A) - CD3 - GYN-DA**, em 30/05/2025 10:57:44.
- **Daniela Hilda de Souza Siqueira**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/05/2025 10:45:57.
- **Lucas Bernardes Borges**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCLF**, em 30/05/2025 10:45:24.
- **Ricardo Freire Goncalves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 10:44:47.
- **Ângela de Morais Guimarães Dias**, **20231010870310 - Discente**, em 30/05/2025 10:44:45.
- **Karoline Victor Fernandes**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/05/2025 10:30:57.
- **Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCBEM**, em 30/05/2025 10:29:58.
- **Alexandro do Nascimento Vaz**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/05/2025 10:20:45.
- **Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante**, **TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 30/05/2025 10:14:03.
- **Adriana dos Reis Ferreira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 30/05/2025 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 622638
Código de Autenticação: f9e2ccb098